



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende os concursos públicos novos e em andamento nas suas diversas fases.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a atual situação das finanças públicas da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que não foram informados os Relatórios de Gestão Fiscal dos últimos dois quadrimestres ao Tribunal de Contas do Estado,

CONSIDERANDO o possível comprometimento dos limites legais da despesa de pessoal dispostos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a Representação protocolada no Tribunal de Contas do Estado de Roraima, processo SEI nº 0097/2021, para apurar possíveis irregularidades,

CONSIDERANDO a ausência de previsão orçamentaria na LOA de 2021 para realização de concursos públicos.

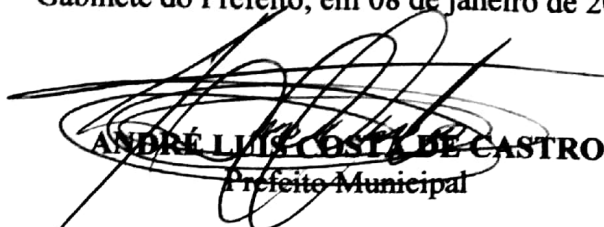
DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as autorizações e homologações de concursos públicos, bem como a convocação e provimento de concursados, até que sejam apurados os limites legais da despesa de pessoal dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. O concurso em andamento no âmbito da SEMEC para provimento de cargos da rede municipal de ensino fica suspenso até que sejam apurados os limites legais da despesa de pessoal dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as possíveis irregularidades apontadas no processo SEI/TCERR nº 0097/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

